

ATA Nº 6/CONSUNI/CGAE/UFFS/2024

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

1 Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta
2 minutos, pelo sistema Google Meet, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação
3 e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis da UFFS,
5 Clóvis Alencar Butzge. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
6 **conselheiros:** Elsio José Corá (Pró-reitor de Graduação); representantes docentes: Ronaldo
7 Aurélio Gimenes Garcia (suplente) (*Campus Realeza*); Eleine Maestri; Gelson Aguiar da Silva
8 Moser (suplente) (*Campus Chapecó*); Anderson André Genro Alves Ribeiro; Denise Knorst da
9 Silva (*Campus Erechim*); Pablo Lemos Berned, Ildemar Mayer (suplente) (*Campus Cerro*
10 *Largo*); Alexandre Manoel dos Santos (*Campus Laranjeiras do Sul*); representantes dos técnico-
11 administrativos em educação: Andréia Florêncio Eduardo de Deus (*Campus Realeza*);
12 representantes discentes: Giordane Miguel Schorr (*Campus Cerro Largo*); Murilo Oberdan dos
13 Santos Gouveia (*Campus Chapecó*); **ausentes com justificativa:** representantes docentes:
14 Ricieri Naue Mocelin (*Campus Passo Fundo*); Leidiani da Silva Reis (*Campus Laranjeiras do*
15 *Sul*); **ausentes sem justificativa:** representantes docentes: Gustavo Olsznski Acrani (*Campus*
16 *Passo Fundo*); Sandra Simone Hopner Pierozan; representantes discentes: Rafael Pilot de Souza,
17 Giovana Lourençoni (titular e suplente *Campus Erechim*); comunidade regional: Inácio José
18 Werle. Também estiveram presentes: Fabiane de Andrade Leite, Neuza Franz
19 (PROGRAD/DOP). Conferido o quórum, o Presidente saudou a todos e passou à **1) Expediente:**
20 **1.1 Comunicados.** O Conselheiro Pablo Lemos Berned compartilhou que, no dia 10 de junho de
21 2024, foi submetido para apreciação do Pleno (CONSUNI) o parecer sobre o processo que diz
22 respeito ao 3º Relatório do PIN (Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas) e
23 juntamente o Relatório sobre alteração na Resolução que orienta o PIN. O conselheiro Elsio José
24 Corá informou que saiu o edital para seleção da CAPES de propostas institucionais para o PIBID
25 do edital 10. O Presidente Clóvis Alencar Butzge informou que, no dia 11 de junho de 2024, o
26 Senado aprovou a Política de Assistência Estudantil, formada por 11 programas de atenção à
27 assistência estudantil em diversas áreas de atuação. Em seguida, a política passará para sanção
28 presidencial e depois de sancionada, o MEC iniciará o processo de regulamentação para
29 implantação dos programas. O PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil) estava em
30 vigor a partir de 2010 e agora passará a ser a Política Nacional de Assistência Estudantil. Logo,
31 passou-se à **2) Ordem do dia: 2.1** Processo 23205.012837/2024-86 - Proposição de nova
32 Resolução para estabelecer normas e orientar os serviços de empréstimo nas bibliotecas da
33 UFFS (*para designação de relatoria*); **2.2** Processo 23205.013047/2024-18 - Proposta de Criação
34 do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Especial Inclusiva - Segunda Licenciatura,
35 ofertado nos *campi* Chapecó, Erechim e Laranjeiras do Sul (*para designação de relatoria*); **2.3**
36 Encaminhamentos relativos ao Edital 10/2024/Capes, do Programa Institucional de Bolsas de
37 Iniciação à Docência. Na sequência, passou-se à apreciação do item **2.1 Processo**
38 **23205.012837/2024-86 - Proposição de nova Resolução para estabelecer normas e orientar**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89
consuni.cgae@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

39 **os serviços de empréstimo nas bibliotecas da UFFS (para designação de relatoria)** Em
40 consulta aos conselheiros ficou deliberado que a matéria será relatada pelo conselheiro Anderson
41 André Genro Alves Ribeiro. O parecer deverá ser inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo
42 de Trabalho, CGAE 2023-2025, e será apreciado na 7ª sessão ordinária da CGAE, agendada para
43 dia 07 de agosto de 2024. Deverá ser publicada Decisão da CGAE designando a relatoria. **2.2**
44 **Processo 23205.013047/2024-18 - Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do Curso de**
45 **Educação Especial Inclusiva - Segunda Licenciatura, ofertado nos Campi Chapecó,**
46 **Erechim e Laranjeiras do Sul (para designação de relatoria)** Em consulta aos conselheiros,
47 ficou deliberado que a matéria será relatada pela conselheira Denise Knorst da Silva e seu
48 suplente Roberto Carlos Ribeiro. O parecer deverá ser inserido no processo, no SIPAC, menu
49 Grupo de Trabalho, CGAE 2023-2025, e será apreciado na próxima sessão ordinária da CGAE,
50 agendada para dia 09 de julho de 2024. Deverá ser publicada Decisão da CGAE designando a
51 relatoria. **2.3 Encaminhamentos relativos ao Edital 10/2024/Capes, do Programa**
52 **Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid).** A proposição de pauta foi
53 encaminhada pela conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro, como regime de urgência,
54 para o e-mail da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis. Após diálogos, por consenso, foi
55 incluído como item de pauta sem regime de urgência. Diante de argumentos apresentados pelos
56 conselheiros Anderson André Genro Alves Ribeiro e Élsio José Corá, o encaminhamento foi
57 pela elaboração de uma Resolução em que se normatiza o processo de seleção da Coordenação
58 Institucional e da Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais do Pibid no âmbito
59 da UFFS. A Resolução foi aprovada por unanimidade. Deverá ser publicada Resolução da
60 CGAE. Por último, registramos que a íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão
61 encontram-se disponíveis para consulta, em áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta
62 Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
63 sessão às dezesseis horas e vinte minutos, da qual eu, Josiane Luisa Brand, Assistente em
64 Administração, lavei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
65 presidente.



Ata N° 6/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 16:00)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 05/08/2024 13:44)

JOSIANE LUISA BRAND

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DASM (10.47.02.04)

Matrícula: ###073#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**,
ano: **2024**, tipo: **Ata**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **60d64571ba**